



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

Instituto de Administração da
Saúde e Assuntos Sociais,
IP-RAM

S 1 **CN**
8-8-2008 0 . 0 . 0 . 0
Original

Circular Normativa

Assunto: “Normalização da utilização do acesso à Internet e às pastas de partilha do servidor do IASAÚDE, IP-RAM”

Nº:

Data: 2008/07/31

Para: Utilizadores com acesso à Internet e ao servidor do IASAÚDE, IP-RAM

Com a entrada em vigor do Decreto Legislativo Regional nº 22/2008/M de 23 de Junho que cria o Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM, urge proceder à normalização da utilização do acesso à Internet e às pastas de partilha do servidor do IASAÚDE, IP-RAM.

Assim, e a partir do dia 31 de Julho, a Unidade Flexível de Informática irá proceder à implementação do sistema de autenticação do IASAÚDE regendo-se pelas seguinte normas:

Acesso à Internet:

- É negado o acesso aos programas de conversação como por exemplo o MSN;
- São interditos os downloads de música, filmes e programas;
- São interditas as rádios e TV's On-Line;
- Estão bloqueadas as instalações de qualquer tipo de software não autorizado, salvo com pedido de autorização à Unidade Flexível de Informática e aprovado pelo Presidente ou por um Vice-Presidente por ele indicado;

Acesso às pastas de partilha:

- Nas pastas de partilha por **utilizador** são permitidos arquivos de ficheiros, de utilidade à organização, até 1Gb de capacidade podendo esta ser alterada através de pedido de autorização, devidamente fundamentado, à Unidade Flexível de Informática;



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS
INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE
E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

- Nas pastas de partilha por **serviço** são permitidos arquivos de ficheiros, de utilidade para o serviço, não estando limitada a sua capacidade.
- Não é aconselhável a utilização de nomes de ficheiros com mais de 20 caracteres, com espaços entre palavras, sinais de pontuação e caracteres especiais como: ã, ç, é, á;

O Presidente

Maurício Melim

UI / JPC